



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 213/2021

Em: 14/04/2021

Edição: 2242

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** o processo de aposentadoria da servidora ROSMÉRIA DE FÁTIMA CORPOLATO;

**CONSIDERANDO:** o art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSMÉRIA DE FÁTIMA CORPOLATO (matrícula 12951)**, brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº.5.470.928-5SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 755.706.889-00, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a partir de 05 de abril de 2021, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º**- Fica estipulado como proventos mensais do benefício o valor de R\$ 3.151,66 (três mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, na classe C nível 15.

**Art. 3º**-Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de abril de 2021

  
**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222